

PORTARIA UNIFEBE nº 117/2021

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante
do Curso de Arquitetura e
Urbanismo.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

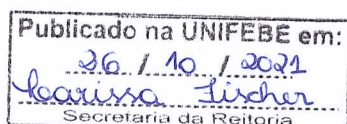
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, com os seguintes membros:

- I - Marcellus Oliveira de Aguiar (Presidente);
- II - Alexssandra da Silva Fidelis;
- III - Edinéia Pereira da Silva;
- IV - Francisco Alberto Skorupa;
- V - Karol Diego Carminatti.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 225/19, de 29/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de outubro de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora